



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

REQUERIMENTO N.º 43/2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 114, § 3º, VII), vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer:

1. A tramitação em regime de urgência do **Projeto de Lei n.º 21/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, o Programa IPTU Cidadão, que concede incentivos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, como instrumento de extrafiscalidade ambiental, social, sanitária e urbanística, e dá outras providências;
2. A inclusão da referida matéria na pauta da Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2026, para fins de leitura e despacho às comissões permanentes.

JUSTIFICATIVAS: A urgência na apreciação da matéria se justifica em razão de sua relevância para o interesse público, tendo em vista que o programa proposto busca incentivar práticas sustentáveis, sociais e urbanísticas adequadas, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de viabilizar a implementação do programa em tempo oportuno, permitindo que seus efeitos sejam considerados já no próximo exercício fiscal, especialmente considerando que a matéria dependerá de posterior regulamentação pelo Poder Executivo, cuja elaboração também demandará tempo, tornando imprescindível a aprovação célere da proposta.

Destaca-se, por fim, que o projeto já foi analisado pelo Departamento Jurídico competente, que se manifestou pela sua legalidade, não havendo impedimentos para sua regular tramitação.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.